



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD

Data 31 01 2022

Emissão 1.098 Ano V

Santara Inis Pierette
Santara Inis Pierette
Mat. 353

PORTARIA Nº. 012/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Gratificação a servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo nos incisos VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Presidente de Comissão de Licitações ao servidor **NELSON HENRIQUE**, nomeado através da Portaria nº 008/2022, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 76, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de janeiro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal